COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 039/2016 – FAVORÁVEL ao **Projeto de Lei nº 1321, do Executivo, de 31 de maio de 2016, que "DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE CÂMARAS DE SEGURANÇA INTERNAS E EXTERNAS, COM CIRCUITO DE TELEVISÃO, EM PRÉDIOS PÚBLICOS."**

Senhor Presidente:
Nobres Vereadores e Nobre Vereadora:

O presente parecer tem por objeto **o Projeto de Lei nº 1321, de 31 de maio de 2016, do Executivo.**

A proposta em questão esteve em pauta no dia 27/06/2016 em reunião Ordinária da Comissão Geral.

A Comissão Geral da Câmara Municipal de Água Boa - MT, após analisar o referido Projeto de Lei do Executivo em apreço, exarou PARECER FAVORÁVEL.

Tendo o parecer pela legalidade do referido projeto em pauta, da assessoria Jurídica desta Augusta Casa de Leis, **somos FAVORÁVEIS ao referido Projeto de Lei nº 1321, do Executivo.**

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do **Projeto de Lei nº 1321, 31 de maio de 2016, do Executivo.**

É o nosso parecer.

Sala da Comissão Geral, 27 de Junho de 2016.

PROTOCOLO DA SESSÃO
Nº 309/16 V. — FL. —
DATA 04/07/2016

Erik Rodrigo Jesus da Silva
Relator

José Eugênio de Paiva - Presidente
( ) de acordo ( ) de acordo com restrições ( ) contrário

NÃO COMPARECEU

Mauri Alberto Moresco - Vice-Presidente
( ) de acordo ( ) de acordo com restrições ( ) contrário

Adelar Fusinato – Membro
( ) de acordo ( ) de acordo com restrições ( ) contrário

Jonathan Silveira Roberto - Membro
( ) de acordo ( ) de acordo com restrições ( ) contrário